



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº.237/2012

PROJETO DE LEI Nº.266/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do Executivo Municipal.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º II da Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

03 – Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.301.0071.2.055.000 – Estratégia Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(296) 3.1.90.11 - Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	369.000,00
TOTAL.....	369.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação, a ser verificado na Fonte 495, nos termos do artigo 43 § 1º II e § 3º da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de dezembro de 2012.

Valdir Ferreira Frias
Presidente

Aldivino Marques da Cruz Neto
Vereador

Carmelo de Souza Ribeiro
Vereador

José Airton de Araújo "Deco"
Vereador

Lucimar Nunes Scarpellini
Vereadora

Luiz Brentan
Vereador

Marcos Antonio Martins
Vereador

Mauro Bertoli
Vereador

Sebastião Ferreira Martins Junior
Vereador

Telma Elizabeth Lemos Reis
Vereadora

Laércio de Moraes
Vereador

Jmss/al